Baixado Em: 29/08/2025

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

CÂMARA Municipal de Maceió
Aprovado Em 14/08/2019 Presidente

CÂ PI 29 MÊS 07 ANO 19 ASSINATURA

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

Câmara Municipal de Maceió - AL Fls.: 02

INDICAÇÃO Nº 36/2019

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, com cópia ao Superintendente da SIMA, **Sr. Tácio Melo da Silveira** ouvido o plenário, sugerindo a colocação de lâmpadas de LED no Residencial Eustáquio Gomes, no bairro Cidade Universitária.

Justificativa:

Como já se sabe a iluminação de LED é mais eficiente tanto no aspecto econômico, já que são lâmpadas que duram muito mais e consomem menos energia, quanto no potencial de iluminação, dando uma aparência estética melhor ao ambiente onde ela for instalada.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos empenho no sentido de fazer essa substituição que é um pedido daquela comunidade.

Maceió, 29 de Julho de 2019

Luciano Marinho
Vereador – Podemos/AL

Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – - Maceió/AL
Email: Luciano.marinho@camarademaceio.al.gov.br
Telefone: 988715960

Baixado Em: 29/08/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

CÂMARA
Municipal de Maceió

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Câmara Municipal de Protocolo
Tipo: Físico
PROTOCOLO SETORIAL - CP
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO
11:20:23
OFICIO
Nº842/2019 - ENC. VINHAMENTO DE INDICACAO
VEREADOR LUCIANO MARINHO

Ofício GP nº842/2019

Ao Excelentíssimo
Rui Palmeira Soares
Prefeito de Maceió

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº36 / 2019 VEREADOR LUCIANO MARINHO.**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO Nº36/2019 de autoria do VEREADOR LUCIANO MARINHO, protocolado nesta casa sob nº 2530/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 20 de agosto de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente